DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 14 de fevereiro de 1974 — ANO VII - No. 26

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2543 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
Baixa normas para o processamento da aposentadoria dos servidores dos Quadros Provisórios e Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Art. 1º - O processamento da aposentadoria dos funcionários dos Quadros Provisório e Permanente de Pessoal do Distrito Federal regularse-á pelo disposto neste Decreto.
Art. 2º - O pedido de aposentadoria,por tempo de serviço,será dirigido ao Governador do Distrito Federal e encaminhado pelo chefe imediato do funcionário, à Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, para o devido processamento. Parágrafo Unico - Nos casos de aposentadoria compulsória e por invalidez, cabe à Coordenação do Sistema de Pessoal a iniciativa de instaurar o processo na data do implemento da idade-limite ou no momento da constatação da incapacidade definitiva.

Art. 3º - O funcionário aposentado será desligado a partir da data da publicação do decreto de aposentadoria no Ogão Oficial, salvo quando aposentado compulsoriamente, caso em que o desligamento se dará no dia imediato ao implemento da idade-limite.
Art. 4º - Compete à Coordenação do Sistema de Pessoal:
I- conceder o abono provisório;
II- expedir o título declaratório de inatividade, cujo original será entregue ao aposentado;
III- preparar a minuta do decreto de aposentadoria fazendo dela constar os fundamentos legais de todas as vantagens que devam ser atribuídas ao servidor e que venham a integrar os proventos da inatividade;
IV- Ultimar os processos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do decreto no órgão oficial;
V- juntar ao processo respectivo, uma cópia autêntica do decreto e a comprovação da sua publicação no órgão oficial;
VI- providenciar o pagamento dos inativos a título de vencimento, até ser extraída a guia de transferência de crédito.
Art. 5º - O abono provisório transformar-se-á em provento de inatividade, tão logo seja o ato de concessão inicial de aposentadoria julgado legal pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Art. 6º - Deduzir-se-ão, do pagamento do abono, as importâncias recebidas pelo servidor a título de vencimento, a partir da inatividade.
Art. 7º - O funcionário que deixar de apresentar os documentos necessários à instrução do processo terá suspenso o pagamento do seu vencimento ou remuneração, salvo motivo comprovado de força maior.
Art. 8º - No caso de aposentadoria por invalidez, não se fará referência à natureza da doença no laudo do Serviço Médico que declarou inválido o funcionário, salvo se tratar de lesão produzida por acidente, doença profissional ou qualquer das moléstias especificadas em lei.
Art. 9º - A Secretaria de Administração baixará, quando necessário, normas complementares à execução deste Decreto.
Art. 10 - Revogam-se o Decreto nº 1320, de 03 de abril de 1970 e demais disposições em contrário.
Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974.
86º da República e 14º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO Nº 2544 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 076232/73,

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam aprovadas as Plantas SAI - PR-96/1, PR-97/1, PR-98/1, PR-99/1, PR-100/1 e PR-101/1, Setor de Áreas Isoladas Norte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 12 de Fevereiro de 1974
86º daRepública e 14º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2545 DE 12 DE fevereiro de 1974
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 303296/71,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta CST - PR-358/1, do Setor Central da Cidade Satélite de Taguatinga.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
86º da República e 14º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

Decreto de 12 de fevereiro de 1974
O Governador do Distrito Federal tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 177 202/73.

R E S O L V E:
Reformar, "ex officio", nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, o Soldado IRIO SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, itens 1 e 2 e 99, combinados com o parágrafo único do artigo 105 da Lei nº 5619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação.
Distrito Federal, em 12 de Fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 12 de fevereiro de 1974
O Governador do Distrito Federal tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 176 988/73.

R E S O L V E:
Reformar, ex officio, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº .. .41 095, de 07 de março de 1957, o Cabo PM RENY DA SILVA NEVES, na mesma graduação, com proventos calculados na base do soldo integral de 3º Sargento PM, somadas as gratificações incorporáveis a que fizer jus, na conformidade do artigo 1º da Lei nº 1 156, de 12 de julho de 1950, alterado pelo art. 137 da Lei nº 5 613, de 03 de novembro de 1970, combinados com os artigos 94 e 103 da referida Lei nº 5 619/70, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação.
Distrito Federal em 12 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 177.496/73

R E S O L V E:

Reformar, "ex-officio", o Soldado JOÃO PRUDÊNCIO DE FREITAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, ex-vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94, itens 1 e 2 e 99 com seu parágrafo único, atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 105 da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 12 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 177 494/73,
RESOLVE
Reformar, ex-officio, o Soldado RODNER PINTO LOPES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, ex-vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94, itens 1 e 2 e 99 com seu parágrafo único, atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 105 da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado - incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 12 de fevereiro de 1974
HELIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 601 353/71
RESOLVE:
Reformar, ex-officio, o 1º Sargento PM - Músico SYLVIO PEREIRA GUIDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1 957 na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação, somadas as gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94 e 104, item 2 da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1 970, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de acidente em serviço.
Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1974
HELIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1 966, e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1 966 e, ainda, o que consta do processo nº 605.329/72
RESOLVE:
Alterar o Decreto de 28 de setembro de 1 972, publicado no Distrito Federal, que determinou a reforma, ex officio, do 2º Sargento PM Músico JOSE EDUARDO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para declarar que a dita reforma será com os proventos constituídos do soldo integral do posto ou graduação em que foi reformado e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do "Auxílio-Invalidez" de conformidade com as determinaçãoes dos artigos 104, item 4 e 106, item 2 da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1 970 por não poder pover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES LAMAISON

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966, 315 de 13 de março de 1967 e no Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda, o que consta do processo nº. 40.479768,
RESOLVE:
Retificar o Decreto de 16 de abril de 1969, de reforma do Subtenente CB MILITINO PEREIRA DA SILVA, para considerá-lo reformado, na mesma graduação, com proventos integrais calculados na base do soldo de Segundo Tenente CB, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base no artigo 1º da Lei nº 1 156, de 12 de julho de 1 950, combinado com os artigos 140 e 156 da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964,observadas as alterações imposta pelo atigo 59, da Lei nº 4 902 de 16 de dezembro de 1 965, ex vi do

parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1 967.
Distrito Federal, em 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atriuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 175 983/73-SEP,
RESOLVE: Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109 do Regulamento Geral da Policia Militar do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, Medalha de Ouro com Passador de Ouro, ao Coronel PM REF JOEL ÀLVES SALLES: instituída pelo Decreto nº 5 904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7 901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e traquilidade públicas.
Distrito Federal, em 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 11 FEVEREIRO 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960
RESOLVE:
Designar MARIA FERREIRA MENDEL, Oficial de Administração, Nível 12—A, Matrícula nº 11 445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa do Departamento de Fiscalização, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo - 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:
Designar PACIFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Inspetor Sanitário, Nível 14, Matrícula nº 2228, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—5, de Assessor Auxiliar do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo - 20 da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:
Designar BOLIVAR MANOEL DAS CHAGAS, Inspetor Sanitário, Nível 14, Matrícula nº 1994, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo - FC—3, de Chefe do Serviço de Fiscalização Sanitária, do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960.
RESOLVE:
Designar ROBERTO DE SOUZA LIMA, Inspetor Sanitário, nivel 14, matrícula nº 2255, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—3, de Chefe do Serviço de Fiscalização Profissional, do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES.

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 030/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma SALOMÃO J. GUIMARÃES, proprietária do "Cine Paranoá", localizado na Q. Z, Setor de Cinemas, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO para exibir filmes cinematográficos, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1.974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto número 2.090, de 30 de outubro de 1972,

R E S O L V E:
Designar o Soldado PM CARLITO RICARDO DA SILVA, para Substituir a Secretária-Datilógrafa da Secretaria de Segurança Pública, ALFA MONTEIRO GAMBIRASIO, lotada no Departamento de Administração Geral, durante o afastamento da mesma, por motivo de férias regulamentares a partir de 14 de janeiro do corrente.
Distrito Federal, 10 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 19/74-SEC-IML,
R E S O L V E:
Determinar, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a partir de 14 de dezembro de 1973, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal
Distrito Federal, 10 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,
R E S O L V E:
Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Policia "A" NADIR CANDIDO, matrícula nº 30 933, conforme notícia o expediente protocolizado sob o nº 178.048/73-SEP.
DISTRITO FEDERAL, 10 DE JANEIRO DE 1973.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 090, de 30.10.72, de acordo com o artigo 50, inciso III, da Lei nº 4 878, de 3 de dezembro de 1965.
RESOLVE:
Aplicar a pena de 10 (dez) dias de suspensão, convertida em multa, por necessidade do serviço, ao sevidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula número 31493, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, por ter sido surpreendido por volta das 15:00 horas do dia 9.1.74, dirigindo viatura "Volkswagen", placa OF. 25—77, lotada na 14ª Delegacia Policial, no Eixo Monumental que dá acesso ao Palácio do Buriti, em velocidade superior a recomendada por esta Chefia (acima de 70 Km), ficando comprovado assim, que o servidor em tela incorreu nas transgressões disciplinares enunciadas nos itens XX e XXIV do artigo nº 364 do Decreto nº 59.310/66.
Distrito Federal, 14 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972.
RESOLVE:
designar IVO WILSON DE SANT'ANA, Chefe da Seção de Sinalização da Divisão de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir o Assessor Técnico GERALDO JORGE ESTRELA, daquele Departamento, a partir de 02 do corrente, por motivo de férias regulamentares.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA 15 DE JANEIRO DE 1974
O SECRÉTARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,
RESOLVE:
designar GERMANO JOSÉ ROSA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 31.313, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários do Serviço de Polícia Interestadual da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações (CIPO), da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,
RESOLVE:
dispensar JOEL GONÇALVES CORREIA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula nº 32.651, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários do Serviço de Polícia Interestadual da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações (CIPO), da Secretaria de Seguança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,
RESOLVE:
matricular "ex-officio", no Curso Intensivo para Delegados e Comissários de Polícia, que será ministrado no período de 16.01 a 07.02.74, pela Secretaria de Administração em articulação com a Escola de Polícia, os "BEIS; JOSÉ PEREIRA PINTO, ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, PEDRO LUIZ DE ASSIS, WALTER LOUZADA DE MELO, JOÃO VIEIRA, VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO, CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO, LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, JOÃO GETEMBERG DE OLIVEIRA, JOSÉ DAHER, ALFREDO MELO ROSA, ADILSON FLORENCIO DE ALENCAR, HERMINIO LOPES SOARES, JOSÉ RIBAMAR MORAIS, GEORGE FELISBERTO PAES LEME. Distrito Federal, 15 de janeiro de 1974

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:
matricular "ex-officio", no Curso Intensivo para Médicos-Legistas, que será ministrado no período de 16/01 a 07/02/74, pela Secretaria de Administração em articulação com a Escola de Polícia, os Drs. LUCIO AFONSO CAMPELLO SILVA, JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, HERMES R. DE ALCANTARA, EDMUNDO SOUZA, JOFRAN FREJAT, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAIS, MACIO BAUN DI DOMINICO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1.974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 120167 e 120041/74—SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELLIPE DOS SANTOS, HÉLCIO LUIZ MIZIARA e LUCIO AFONSO CAMPELO SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Junta Médica Especial para examinar os Senhores ADERSON DIAS CARVALHO e TEREZINHA DE JESUS GOMES, a fim de obterem Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

DESPACHOS

No Processo nº 177 091/73—SEP, referente ao Guarda de Vigilância CLÓVIS LIRA DA ROCHA, após o parecer da CPA, foi exarado o seguinte despacho:- "I-De acordo; II-Lavre-se o ato pertinente. Distrito Federal, 31 de dezembro de 1973."

No Processo nº 177 789/73—SEP, referente ao Servente de Necrópsia RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 33 244, após o parecer da CPA, foi exarado o seguinte despacho: - "I-De acordo. II - Lavre-se o ato pertinente. Distrito Federal, 31.12.73."

No Processo nº/s/73, referente ao Servente de Necrópsia JOVINO PEREIRA DOS SANTOS, após o parecer da CPA, foi exarado o seguinte despacho: - "I-Aprovo

as conclusões da CPA no Processo Administrativo instaurado para apurar faltas atribuidas ao Servente de Necrópsia - JOVINO PEREIRA DOS SANTOS, matricula nº 32.971; II - Em consequência, remetam-se os autos à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, autoridade a quem compete a decisão final do processo. Distrito Federal, 31 de dezembro de 1973."

No Processo nº 177 605/73—SEP, referente aos servidores ANTONIO DE SOUZA SANTOS e JOÃO ALVARO BIMBATO, após o parecer da Policia Civil do Distrito Federal, foi exarado o seguinte despacho: - "I - Autorizo os servidores ANTONIO DE SOUZA SANTOS, matricula nº 32 061 e JOÃO ÁLVARO BIMBATO, matrícula nº 31 975 a estagiarem, pelo período previsto no Projeto SIPLAN — Ministério do Interior; II - Publique-se. Brasília, DF 02 de janeiro de 1974."

No Processo nº 177 938, em que é interessado DJALMA BAPTISTA DOS SANTOS, foi exarado o seguinte despacho: "Indefiro, tendo em vista as informações do Senhor Comandante Geral de Corpo de Bombeiros, as fls. 7 e 8 Publique-se. Brasília-DF, 07 de janeiro de 1974."

No Processo nº 120 044/74, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), por estimativa, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A—SAB, para cobrir despesas da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1974."

No Processo nº 120 045/74, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), por estimativa, a favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A para cobrir despesas da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.- Brasília-DF, 09 de janeiro de 1974."

No Processo nº 120 046/74, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros), a favor da firma BRAPEL — Brasília Automóveis, Peças Ltda, para cobrir despesas da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1974."

No Processo nº 605 717/72, em que é interessado PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, após o parecer da Assessoria do Gabinete da SEP, foi exarado o seguinte despacho: "I-Aprovo em parte, as recomendações contidas no parecer fls. 15/19, do Assessor deste Gabinete, determinando, em consequência, a formulação de consulta ao Departamento de Administração do Pessoal Civil-DASP, a propósito da solução a ser dada no presente processo. II - Publique-se Brasília-DF, 10 de janeiro de 1974."

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/74 — DETRAN—DF, DE 25 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62 127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01209/74—DETRAN—DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veiculo automotor, o condutor MARTINIANO PONTES BARRETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0002547/Y/001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veiculo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.
Brasilia-DF, 25 de janeiro de 1974
TAIS BLASO — Major
Diretor em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/74 — DETRAN—DF, DE 22 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62 127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01012/74—DETRAN—DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veiculo automotor, o condutor JOSÉ DE SOUZA TELIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0005935—Y—001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veiculo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.
Brasilia-DF, 22 de janeiro de 1974
TAIS BLASO — Major
Diretor em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/74 — DETRAN—DF, DE 22 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62 127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090 de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01013/74—DETRAN—DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veiculo automotor o condutor JORGE BATISTA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0024408/Y/001, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veiculo de placa AG—2550—DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181 inciso II, do mesmo diploma legal.
Brasilia-DF, 22 de janeiro de 1974
TAIS BLASO — Major
Diretor em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/74 - DETRAN-DF, DE 24 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090 de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01145/74-DETRAN-DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor FRANCISCO MARQUES DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7022432, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I e paragráfo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa AA-6591-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181 inciso II, do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 24 de janeiro de 1974
TAIS BLASO — Major
Diretor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/74 - DETRAN-DF, DE 25 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090 de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01210/74-DETRAN-DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor CLOVIS SOUZA BACELLAR, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7133647, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I e paragráfo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa AB-8003-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181 inciso II, do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 25 de janeiro de 1974
TAIS BLASO - Major
Diretor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/74 - DETRAN-DF, DE 14 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1.972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 00315/74 - DETRAN-DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, o condutor JOSÉ DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0022895-Y-001 amador, expedida pelo DETRAN-DF, de acordo com o artigo 199, inciso VI e paragráfo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter utilizado veículo de carga como transporte de passageiros sem que tenha autorização fornecida pela autoridade de trânsito, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXX-F do mesmo diploma legal.
Brasília—DF, 14 de janeiro de 1.974
Tais Blaso - Major
Diretor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/74 - DETRAN-DF, DE 14 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 00557/74—DETRAN-DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veiculo automotor o condutor JORGE VICTOR DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 005181-GO-001, amador, expedida pelo DETRAN-GO, pelo prazo de 01 (um)hum) mes, de acordo com o artigo 199, inciso IV e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 06-01-74, promovendo competições esportivas com veiculo na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladora da segurança pública, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal.
Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-GO.
Brasília-DF, 14 de janeiro de 1974
TAIS BLASO - Major
DIRETOR EM EXERCICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/74 - DETRAN-DF, DE 28 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01276/74-DETRAN-DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veiculo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, o condutor ARÃO BATISTA GUEDES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, PPRONTUARIO Nº 6916578, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, de acordo com o artigo 199 inciso VI e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter utilizado veiculo de carga como transporte de passageiros em que tenha autorização fornecida pela autoridade de trânsito, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXX-F do mesmo diploma legal.
Brasilia-DF, 28 de janeiro de 1974
TAIS BLASO- Major
diretor em exerc
DIRETOR EM EXERCICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/74 - DETRAN-DF, DE 28 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1 972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01281/74 - DETRAN-DF,
R E S O L V E :
SUSPENDER de dirigir veiculo automotor pelo prazo de 01 (hum) mes, o condutor TEDDY WOODS LACERDA, portador da Carteria Nacional de Habilitação, prontuário nº 7134603, amador, expedida pelo DETRAN—DF, de acordo com o artigo 199, inciso VI e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Transito , por ter utilizado veiculo de carga como transporte de passageiros sem que tenha autorização fornecida pela autoridade de trânsito, cometendo dessa forma , a infração capitulada no artigo 181, inciso XXX-F do mesmo diploma legal
Brasília-DF, 23 de janeiro de 1 974
TAIS BLASO —Major
DIRETOR EM EXERCICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/74 - DETRAN-DF, DE 23 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 1096/74 - DETRAN-DF,

R E S O L V E :

SUSPENDER de dirigir veiculo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, o condutor TEDDY WOODS LACERDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7134603, amador, expedida pelo DETRAN-DF, de acordo com o artigo 199, inciso VI e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter utilizado veiculo de carga como transporte de passageiros sem que tenha autorização fornecida pela autoridade de trânsito, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXX-F do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 23 de janeiro de 1974
TAIS BLASO - Major
Diretor em Exercício

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES — JARI—1974
DECISÃO:
PROCESSO Nº 15 163/73—DETRAN
INTERESSADO: GOIAS REFRIGERANTES S/A
ASSUNTO: Recorre contra aplicação do NI
RELATOR: Hélio G. Bicca Kaiser - Membro efetivo
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Sexagésima Segunda Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo, aprovou o parecer do relator, decidindo: Pelo provimento do recurso.
Brasília, DF 11 de janeiro de 1974
EDISON LASMAR — Presidente da JARI
HÉLIO G BICCA KAISER — Membro efetivo-RELATOR
MARIANO RIBEIRO NETTO — Membro efetivo
Distrito Federal, 14 de janeiro de 1974
ANTONIO CARLOS VIANNA SARRES
Secretário da Junta
-Substituto-

- RECURSOS JULGADOS
- SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO,
DECISÃO Nº 03/74
Processo nº 11714/73
Interessado: ATAIDE JORGE OLIVEIRA
Assunto: Recorre contra NI
Relator: Presidente Dr. EDISON LASMAR
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Sexagésima Terceira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo, aprovou o parecer do relator, decidindo pelo provimento parcial do recurso, na forma do relatório.

Brasília 15 de janeiro de 1974
Dr. EDISON LASMAR - Presidente-Relator
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER - Membro
MARIANO RIBEIRO NETTO - Membro

DECISÃO Nº 04/74
Processo nº 177.531/73
Interessado: TEMISTOCLES DE MENDONÇA CASTRO
Assunto: RECORRE CONTRA NI

Relator: HELIO GUSTAVO BICCA KAISER

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Sexagésima Terceira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo, aprovou o parecer do relator, decidindo pelo provimento do recurso na forma do relatório.

Brasília, 15 de janeiro de 1974
Dr. EDISON LASMAR - Presidente
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro-Relator
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1874
Antonio Carlos Vianna Sarres
Secretário da Junta

DECISÃO Nº 05/74
Processo nº 177.907/73
Interessado: CLAUDETE LANZILOTE DA SILVA VARANDAS
Assunto: Recurso contra NI

Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, em sua Sexagésima Terceira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo, aprovou o parecer do relator, decidindo pelo provimentc parcial do recurso, na forma dc relatório.

Brasília, DF - 15 de janeiro 1974

Dr. EDISON LASMAR
Presidente
HELIO GUSTAVO NETTO
Membro-Relator
Distrito Federal, 15 de janeiro de 1974
Antonio Carlos Vianna Sarres
Secretário da Junta
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS A FUNCIONARIOS DA SSP

SERVIDOR: MARIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 02 830
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 03.01.74 a 05.01.74

SERVIDOR: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 02 882
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 27.11.73 a 03.12.73

SERVIDOR: CÉLIA LOBO
MATRICULA: 04 470
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 31.12.73 a 11.01.74

SERVIDOR: ANTONIO BATISTA PIRES
MATRICULA: 06 221
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 15.01.74 a 14.02.74

SERVIDOR: JUDSON SERAINE TELES
MATRICULA: 09 368
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 17.12.73 a 31.01.74

SERVIDOR: CARLINDO RIBEIRO DA CURZ
MATRICULA: 10 183
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 01.01.74 a 15.02.74

SERVIDOR: ORLANDO VITORIO DOS SANTOS
MATRICULA: 10 268
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 01.01.74 a 31.01.74

SERVIDOR: VALDECI AMERICO VIEIRA
MATRICULA: 10 398
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 07.01.74 a 05.02.74

SERVIDOR: GERMANO JORGE DE SOUZA
MATRICULA: 10 483
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 04.12.73 a 15.01.74

SERVIDOR: JOSÉ MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 10 509
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 11.12.73 a 10.02.74

SERVIDOR: JOSÉ VICTOR DE LIMA
MATRICULA: 10 554
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 02.01.74 a 31.01.74

SERVIDOR: EUCLIDES CARVALHO VIANA
MATRICULA: 10 591
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 16.11.73 a 30.01.74 e 31.01.74 a 15.02.74

SERVIDOR: SERVIDOR: LICIO VIANA COSTA
MATRICULA: 10 621
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 03.01.74 a 02.04.74
SERVIDOR: RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 10 633
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 14.12.73 a 23.12.73

SERVIDOR: GERALDO FIRME AGUIAR
MATRICULA: 00 446
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 19.12.73 a 08.02.74

SERVIDOR: PEDRO COSTA NETO
MATRICULA: 00 575
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 21.12.73 a 30.01.74

SERVIDOR: FRANCISCO ROCHA DE LIMA
MATRICULA: 00 774
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 24.12.73 a 31.12.73

SERVIDOR: ANTONIO ELIAS BARBOSA
MATRICULA: 00 839
ASSUNTO: Licenca Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 10.01.74 a 20.01.74

SERVIDOR: AGOSTINHO PIRES RIBEIRO
MATRICULA: 02 325
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 29.01.74 a 27.05.74

SERVIDOR: ANTONIO ALVES DE BRITO
MATRICULA: 02 360
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 01.01.74 a 28.02.74

SERVIDOR: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 02 603
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 13.12.73 a 14.12.73

SERVIDOR: JOÃO DE OLIVEIRA MAIA
MATRICULA: 02 622
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 01.01.74 a 31.03.74

SERVIDOR: JOÃO PAULO DA SILVA
MATRICULA: 02 623
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 24.12.73 a 26.12.73 e 27.12.73 a 30.01.74

SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
MATRICULA: 02 698
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 14.12.73 a 25.12.73

SERVIDOR: JOSÉ JOAQUIM JORCELINO
MATRICULA: 02 709
ASSUNTO: Licença Gala
DESPACHO: CONCEDO, de 22 a 29.12.73

SERVIDOR: JOSÉ RITA MACHADO DA SILVA
MATRICULA: 02 747
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 20.01.74 a 10.02.74

SERGIDOR: JOSÉ VITORINO LEITE
MATRICULA: 02 761
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 16.12.73 a 30.01.74

SERVIDOR: MARIO ANTONIO DA SILVA
MATRICULA: 02 829
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 15.01.74 a 15.04.74

SERVIDOR: MARIA JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 12126
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 16.12.73 a 28.02.74
SERVIDOR: ROBERTO ROSA
MATRICULA: 12859
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 14.12.73 a 12.01.74 e 13.01.74 a 12.02.74
SERVIDOR: ANTONIO GOMES
MATRICULA: 13365
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 27.10.73 a 25.12.73, 26.12.73 a 25.01.74 e 26.01.74 a 28.02.74
SERVIDOR: JOÃO ALBERTO MARTINS DAL SECCHI
MATRICULA: 15.119
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 29.11.73 a 27.12.73
SERVIDOR: JOSÉ FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 15.600
ASSUNTO: Prorrogação
despacho, concedo, de 18.01.74 a 24.06.74

SERVIDOR: BRAULINA DE CARVALHO FILIU
MATRICULA: 16027
ASSUNTO: Licença Gestante
DESPACHO: CONCEDO, de 10.12.73 a 08.08.74
SERVIDOR: MIGUEL ANTONIO DAS NEVES
MATRICULA: 16824
ASSUNTO: Prorroogação
DESPACHO: CONCEDO, de 01.01.74 a 31.03.74

SERVIDOR: JOSÉ CAZUZA MARTINS
MATRICULA: 17329
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 09.12.73 a 08.01.74 e 09.01.74 a 28.02.74

SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE PAULA PINTO
MATRICULA: 18116
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO, de 07.01.74 a 21.01.74.

NELSON GRADIL CARDOSO
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DE 28 DE JANEIRO DE 1 974
PROCESSO No. 140312/74
Interessado: JOSÉ LINO SANTANA: Ordem de Serviço "SLU", de 28 de janeiro de 1974 - Declara vago, a partir de 25 de janeiro do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-01, bloqueado pelo servidor JOSÉ LINO SANTANA, matrícula 02.713-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.
PROCESSO No. 140311/74
Interessado: EUDOX INÁCIO RAMOS
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 28 de janeiro de 1974 - Declara vago, a partir de 25 de janeiro do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-01, bloqueado pelo servidor EUDOX INACIO RAMOS, matrícula 01.297-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos
PROCESSO No. 140310/74
Interessado: GENALDO ALVES QUEIROZ
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 28 de janeiro de 1974 - Declara vago, a partir do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-01, bloqueado pelo servidor GENALDO ALVES QUEIROZ, matrícula 02.549-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.
Brasília, 28 de janeiro de 1974
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 140060/74
Interessado: HELENO CLEMENTE DE BRITO
Assunto: Ordem de Serviço DA", de 29 de janeiro de 1974 - Suspende, por 1 (um) dia, o empregado HELENO CLEMENTE DE BRITO, Trabalhdor, EP-01, matícula no. 72.097, da TEP/SLU.
Brasília, 29 de janeiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Diretor

Proc. nº: 001577/74 .

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 10/fevereiro/1972, aplico à firma FACIT S/A - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO —, a multa de Cr$ 419,52 (quatrocentos e dezenove cruzeiros e cincoenta e dois centavos), pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 543/73, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 146/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.
Brasília, 4/fevereiro/1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Proc. nº: 140 370/74
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 10/fevereiro de 1972, aplico à firma PAPELARIA ASA SUL LTDA a multa de Cr$ 86,56 (oitenta e seis cruzeiros e cincoenta e seis centavos), pelo atraso de 29 dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 538/73, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 148/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.
Brasília, 4 de fevereiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Proc. nº: 214 817/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 10/fevereiro de 1972, aplico à firma LIVRARIA BRASILIA JURIDICA LTDA, a multa de Cr$ 38,83 (trinta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 488/73 e de acordo com as condições estabelecidas na licitação.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.
Brasília, 4/fevereiro/1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Processo nº 140145/74
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 10 de fevereiro de 1972, aplico à firma CASA DO ATLETA-Andrade e Cia. Ltda, a multa de Cr 3,24 (três cruzeiros e vinte e quatro centavos) pelo atraso de 3 (três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da NOTA DE EMPENHO nº 571/73, de acordo com as condições estabelecidas na licitação.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste S.L.U.
Brasília, 29 de Janeiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Processo nº 140035/74
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 19 de fevereiro de 1972, aplico à firma BURROUGHS ELETRONICA LTDA, a multa de Cr$ 187,08 (cento e oitenta e sete cruzeiros e oito centavos), pelo atraso de 9 (nove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da NOTA DE EMPENHO 542/73, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do convite nº 114/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste S.L.U.
Brasília, 29 de janeiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

PRROCESSO N0 140062/74
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 10 de fevereiro de 1972, aplico à firma S.A WHITE MARTINS a multa de Cr$ 135,00 cento e trinta e cinco cruzeiros), pelo atrazo de 6 (seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi

adjudicado através da NOTA DE EMPENHO nº 541/73, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 175/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste S.L.U.
Brasília, 29 de janeiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Processo nº 140136/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 10 de fevereiro de 1972, aplico à firma DE LUCA, BORGES REPRESENTAÇOES LTDA, a multa de Cr$389,25 (trezentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos), pelo atrazo de 15 (quinze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da NOTA DE EMPENHO Nº 518/73, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 129/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.
Brasília, 29 de janeiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Processo nº 140010/74
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 10 de fevereiro de 1972, aplico à firma CAP-COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE TAXIMTROS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA; a multa de Cr$11,25(onze cruzeiros e vinte e cinco centavos), pelo atrazo de 15 (quinze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da NOTA DE EMPENHO Nº 516/73, de acordo com as condições estabelecidas na licitação.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade do SLU.
Brasília, 29 de janeiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Processo nº 140147/74
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 19 de fevereiro de 1972, aplico à firma IBM DO BRASIL - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA a multa de Cr$2,94 (dois cruzeiros e noventa e quatro centavos) pelo atrazo de 5 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da NOTA DE EMPENHO nº 500/73, de acordo com as condições estabelecidas na licitação.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste S.L.U.
Brasília, 29 de janeiro de 1974
ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

DIVISÃO OPERACIONAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: MANOEL ANTONIO DE ARAUJO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO Nº: 024/73— DO: ADVERTE pelo não cumprimento da Ordem de Serviço Interno nº 02/73— DO, o empregado MANOEL ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 70.629, Motorista EP 07 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, tendo em vista o que consta da leitura OFICIAL de tacógrafos, referente ao período de 11.01 a 19.01.74

INTERESSADO: ANGELINO JORGE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/74— DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado ANGELINO JORGE LIMA, matrícula 71.848, Trabalhador EP 01 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, conforme consta do O.I. nº 019/74— DLG.

Interessados: ALFREDO BARBOSA DE ANDRADE e OUTROS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/74 - DO: ADVERTE os empregados constantes da relação anéxa, trabalhadores EP.01 da TEP/SLU, lotados no Distrito Metropolitano de Varrição, por não comparecerem, no dia 20.01.74, ao serviço para o qual foram escalados por escrito.

Interessado: JOÃO DIAS BORGES e MATEUS SILVA SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/74 - DO: REPREENDE os servidores JOÃO DIAS BORGES, matrícula nº 02.598 e MATEUS SILVA SANTOS, matrícula nº 02.832, ambos bloqueando o emprego de Trabalhador EP - 01 na Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, lotados no Distrito Metropolitano de Varrição, por não comparecerem, no dia 20.01.74, ao serviço para o qual foram escalados por escrito.

Interessado: BISMARQUE DOS SANTOS SERPA e OUTROS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/74 - DO: ADVERTE os empregados constantes da relação anexa, trabalhadores EP.01 da TEP/SLU, lotadosna Seção de Operações Especiais, por não comparecerem, no dia 20.01.74, ao serviço para o qual foram escalados por escrito.

Interessado: PAULO VIEIRA DE LIMA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012/74 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado PAULO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº. 72.124, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, conforme O. I. nº. 002/74 - DLG

Interessado: DJALMA DA SILVA ROCHA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/74 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado DJALMA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 71.872, Trabalhador EP. 01 da TEP/-slu, lotado na Seção de Operações Especiais, conforme O. I. nº. 014/74- SOE.

Interessado: DIVINO LUIZ GALVÃO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/74 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado DIVINO LUIZ GALVÃO, matrícula nº. 71.947, Trabalhador EP. 01 da TEP/-SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, conforme O.I nº 015/74-SOE.

Interessado: SEVERINO MANOEL DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015/74 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado SEVERINO MANOEL DA SILVA, matrícula nº. 71.968, Trabalhador EP. 01 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, conforme O. I. nº. 016/74 - SOE.

Interessado: ARTUR BERNARDES VIEIRA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/74 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado ARTUR BERNARDES VIEIRA, matrícula nº. 72.086, Trabalhador EP. 01 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, conforme O. I. nº. 017/74 - SOE.

Interessado: AFONSO PEREIRA DE ARAUJO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/74 - DO : SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado AFONSO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 70.017, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotatado na Seção de Operações Especiais, pelos motivos contidos na C.I. nº 002/74 - SOE.

Interessado: IVAN FERREIRA DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/74 - DO: SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado IVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 71.435, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais pelos motivos contidos na C.1. nº 002/74 - SOE.

Interessado: WALTER DE URZEDO VIEIRA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/74 - DO : ADVERTE pelo não cumprimento da Ordem de Serviço Interno nº 02/73-DO, o empregado WALTER DE URZEDO VIEIRA, matrícula 70.883. Motorista EP.07 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Brazlândia, tendo em vista o que consta da leitura OFICIAL de tacógrafos, referente ao período de 07.01 à 12.01.74

Interessado: ODON RODRIGUES GUIMARÃES
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/74 - DO: SUSPENDE por 05 (cinco) dias, o empregado ODON RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 71.711. Motorista EP.07 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no 0.1. nº
SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Divisão Operacional
Diretor

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/74-AERB
O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1765, de 05/08/71
RESOLVE:
Suspender por 10 (dez) dias, JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº 10606, Trabalhador nivel 1 do QPP/DF, bloqueando vaga nesta Estação Rodoviária, tendo em vista o que consta do processo nº 150008/74.

Brasília, 17 de janeiro de 1974

UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 1ºDE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE
Designar LEILA PEREIRA DA CUNHA, Agente Social, nível 10, matrícula nº 5.16165 , para substituir em seus impedimentos eventuais, o Secretá-Datilografo, Símbolo FC—10, do Departamento Social, desta Secretaria.
Brasília, 1º de fevereiro de 1974
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº Ø1/74-FSSDF, DE 24 DE JANEIRO DE 1974
Altera o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1974.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o Item 4º da Resolução nº 39/73, do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF 1855/73.
RESOLVE:
1. Fica alterado o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1974.

2. A alteração de que trata o Item anterior dar-se-á na conformidade dos quadros nºs 01 e 02 constantes do Processo FSSDF 1855/73, nos seguintes Programas Internos: 100: Administração Geral e Superior, Atividade 101 e Projeto 150; e 300: Bem Estar do Menor, Projeto 350 3. Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 24 de janeiro de 1974
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
autorizar a Assistentes Social SOLANGE DA ROSA SCHMIDT, Coordenadora de Ação Comunitária II - Brazlândia, Matrícula 555-TEP, a viajar às cidades de Mossoró e Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Campina Grande, Estado da Paraíba, nos dias 04 a 15 de fevereiro do corrente ano, a convite de Instituições locais para realizar palestras sobre o trabalho da Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária para despesas gerais.
Brasília, 24 de janeiro de 1974
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1 974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
autorizar, JOSÉ BATISTA MARIANO, Motorista, Matrícula 414 da TEP, a viajar à cidade de Trindade-Goiás, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Entidade, no dia 29 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 28 de janeiro de 1 974.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1 974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
autorizar a Assistente Social GILDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 8.990-QPPDF, nível-20-A, a viajar à cidade de Trindade - Goiás, em objeto de serviço desta Entidade, no dia 29 do corrente, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 28 de janeiro de 1 974.

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
designar a partir desta data, NALY ADLER DE ASSUNÇÃO, Assistente Social I, Matrícula 218 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Coordenadora de Ação Comunitária I - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 31 de janeiro de 1974.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuipões regimentais,
RESOLVE:
designar a partir desta data, ANA MARIA SEIXAS ASENSI, Assistente Social I, Matrícula 549 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Coordenadora de Ação Comunitária II - Sobradinho, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 31 de janeiro de 1974.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar a partir desta data, FRANCISCO MENDES GARCIA, Chefe da Seção Contábil, Matrícula 350 da TEP, para substituir durante o período de férias, o titular da Tesouraria, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 31 de janeiro de 1974.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, DOMINEU GUILHERME MARTINS, Técnico em Contabilidade, Matrícula 506 da TEP, para substituir o Chefe da Seção Contábil, Símbolo EC—12, da Contadoria, Entidade, enquanto este estiver substituindo o titular da Tesouraria, que se encontra de férias

Brasília, 31 de janeiro de 1974.

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 07/74
Homologa AD REFERENDUM do Senhor Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSS — DF — 1505/73.
RESOLVE:
Homologar a Resolução Administrativa nº 01/74, que "aprova celebração de Contrato de Empreitada visando fazer a desmontagem e montagem de divisórias, com complementação e modificações no 14º e 4º andares do Anexo do Palácio do Buriti, onde se encontra funcionando esta Fundação", baixada pelo Presidente da Fundação do Serviço social, na forma da Resolução nº 36/73, deste Conselho Deliberativo.
Brasília, 29 de janeiro de 1 974
OTOMAR LOPES CARDOSO
GILDA KORFF DIEGUEZ
Relatora
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCATI DE ALBUQUERQUE

RESOLUÇÃO Nº 08/74
Autoriza a renovação do Termo de Comodato, entre esta Fundação co Serviço Social e o Conselho Regional de Assistentes Sociais
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSS—DF-1310/69.
RESOLVE:
autorizar a renovação de Termo de Comodato celebrado entre a esta Entidade e o Conselho Regional de Assistentes Sociais, visando a cessão de móveis e equipamentos de propriedade desta Fundação do Serviço Social, nos termos da minuta constantes do processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução
Brasília, 29 de janeiro de 1974
OTOMAR LOPES CARDOSO
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
Relatora
GILDA KORFF DIEGUEZ
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

RESOLUÇÃO Nº 09/74
Autoriza celebração de Convênio entre a Sociedade de Habitação de Interesse Social e a Fundação do Serviço Socia, tendo a participação da Secretaria de Serviços Sociais, e a Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte, com. interveniencia do Banco Nacional de Habitação.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-150/74
RESOLVE:
Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social e a Sociedade de Habitação de Interesses Social Ltda, com a participação da Secretaria de Serviços Sociais, e a Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte, com a interveniencia do Banco Nacional de Habitação, visando o intercâmbio de assistência técnica, com o aprimoramento dos padrões técnicos, aconômicos, financeiros e administrativos das entidades convenentes, nos termos da minuta constante do processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 29 de janeiro de 1 974
OTEMAR LOPES CARDOSO
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
Relator
GILDA KORFF DIEGUEZ
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-145/74,
RESOLVE:
aplicar, ao servidor RAIMUNDO COSMO RIBEIRO: Guarda, Matrícula 248 da TEP,a pena de suspensão por 15 dias a contar da data de ciência do servidor, tendo em vista o que consta do processo supra citado.
Brasília, 30 de janeiro de 1 974.
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1974
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE
elogiar a Assistente Social, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, pelo zelo, dedicação e capacidade profissional, demonstrados no desempenho de suas funções, como Coordenadora de Ação Comunitária I - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 15 de janeiro de 1974
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA —SVO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
Excluir da relação a que se refere a Portaria-SVO, de 28 de dezembro de 1973, publicada no Distrito Federal do mesmo dia, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva os servidores abaixo relacionados:
MATRIC.01.906
NOME:
Roberto Damso Bitencourt
SIMB.FC—03
FUNÇÃO
Che. Serv. Arpov.Proj.100
VALOR:1.597,00
MATRC.18.252
NOME:
Maria Cristina A.Brant
SIMB.FC—12
FUNÇÃO
Enc. Fisc. Dist. Fusc.100
VALOR: 683,00
Brasília, 31 de janeiro de 1974.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA ITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA —SVO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 271, de 05 de junho de 1973,
RESOLVE:
Autorizar a dispensa de ponto do servidor JOÃO BATISTA PONTES, Apontador Fiscal, matrícula nº 09 667, Nível 10—C, no período de 9 de fevereiro à 3 de março do corrente, para participar da "Operação Mauá", de acordo com o disposto no artigo 13, do Decreto nº 64 918, de 31 de julho de 1969.
Brasília, 07 de fevereiro de 1974
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Secretário de Viação e Obras

GDF./SVO./NOVACAP
D.A.D./D.D.C.
00002 35849/73
FOLHAS Nº PROCESSO Nº

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO
EXERCICIO DE 1973
ANEXO I

"P"

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA ECONOMICA - FONTES	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	PROJETOS-ATIVIDADES-SUBPROGRAMAS-PROGRAMAS	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
1.2.0.0 - Receita Patrimonial	1.830.000,00	1.830.000,00	NOV/2.108 - Conservação, Adaptação e Manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público	5.200.000,00	5.200.000,00
1.3.0.0 - Receita Industrial	125.000,00	125.000,00			
			PROGRAMA 08 - EDUCAÇÃO		
1.4.0.0 - Transferências Correntes	36.000.000,00	36.000.000,00	SUBPROGRAMA 10 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
			NOV/1.121 - Construção do Conjunto Aquático do		
1.5.0.0 - Receitas Diversas	41.105.051,27	41.105.051,27	Centro Esportivo Presidente Médici	6.400.000,00	6.400.000,00
			SUBPROGRAMA 12 - DIFUSÃO CULTURAL		
			NOV/1.03 - Conclusão do Auditório do Palácio do		
			Buriti	850.000,00	850.000,00
			NOV/1.04 - Conclusão do Ginásio de Esportes ...	1.000.000,00	1.000.000,00
			PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
			NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -		
			NOVACAP	57.743.539,02	58.109.441,96
			NOV/2.08 - Manutenção das Ativ. da TERRACAP ...	681.890,27	665.987,33
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL			NOV/1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços		
			de Habitação e Planejamento Urbano	10.684.000,00	10.334.000,00
2.2.0.0 - Alienação de Bens	27.050.000,00	27.050.000,00	NOV/1.01 - Const. de Residências Funcionais ...	3.000.000,00	3.000.000,00
			NOV/1.02 - Part. no Aumento Capital da CEB	15.000.000,00	15.000.000,00
2.4.0.0 - Transferências de Capital	68.278.000,00	73.018.000,00	NOV/1.05 - Const. Sede Deptº de Urbanização ...	1.800.000,00	1.800.000,00
			NOV/1.06 - Const. Sedes Distritos Rod. NOVACAP.	300.000,00	300.000,00
			NOV/1.07 - Part. no Aumento Capital da COTELB..	1.420.621,98	1.420.621,98
			NOV/1.11 - Obras Civis do Camping	-o-	1.123.044,00
			NOV/1.12 - Const. do Prédio da Adm. do Ginásio.	-o-	1.211.146,00
			SUBPROGRAMA 06 - PLANEJAMENTO URBANO		
			NOV/2.109 - Cons. Áreas Ajardinadas do D.F. ...	4.000.000,00	4.000.000,00
			NOV/1.041 - Urbanização das Cidades Satélites..	11.200.000,00	11.200.000,00
			NOV/1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Set..	54.958.000,00	57.363.810,00
			NOV/1.10 - Ampl. das Inst. Viveiro de Plantas.	150.000,00	150.000,00
TOTAL	174.388.051,27	179.128.051,27	TOTAL	174.388.051,27	179.128.051,27

GBP/bijos.

GDF./SVO./NOVACAP
D.A.D./D.D.C.
00003 3581 9/73
FOLHAS Nº PROCESSO Nº

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1973

ANEXO II-A

PROJETOS ATIVIDADES	SUBELEMENTOS									
DENOMINAÇÃO	3.1.1.0		3.1.2.0		3.1.3.0		3.1.4.0		SUBTOTAL A TRANSPORTAR	
	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA
NOV/2.108										
NOV/2.109										
NOV/2.035	34.425.400,00	34.755.400,00	8.243.539,02	8.363.539,02	6.165.000,00	6.480.902,94	1.400.000,00	1.300.000,00	50.253.939,02	50.899.841,96
NOV/1.032										
NOV/1.041										
NOV/1.042										
NOV/1.121										
NOV/1.01										
NOV/1.02										
NOV/1.03										
NOV/1.04										
NOV/1.05										
NOV/1.06										
NOV/1.07										
NOV/1.10										
NOV/1.11										
NOV/1.12										
NOV/2.08	615.000,00	615.000,00	8.687,97	8.687,97	22.296,14	6.393,20	15.823,19	15.823,19	661.807,30	645.904,36
T O T A L	35.040.400,00	35.370.400,00	8.272.266,99	8.372.266,99	6.187.296,14	6.487.296,14	1.415.823,19	1.315.823,19	50.915.746,32	51.545.746,32

GBP/bijos.

GDF./SVO./NOVACAP
D.A.D./D.D.C.
00004 3584 9/73
FOLHAS Nº PROCESSO Nº

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1973

ANEXO II-B

PROJETOS - ATIVIDADES	SUBELEMENTOS							
D E N O M I N A Ç Ã O	SUBTOTAL TRANSPORTADO		3.1.5.0		3.2.0.0		SUBTOTAL A TRANSPORTAR	
	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA
NOV/2.035 -	50.253.939,02	50.899.841,96	500.000,00	500.000,00	6.989.600,00	6.709.600,00	57.743.539,02	58.109.441,96
NOV/2.108 -								
NOV/2.109 -								
NOV/1.032 -								
NOV/1.041 -								
NOV/1.042 -								
NOV/1.121 -								
NOV/1.01 -								
NOV/1.02 -								
NOV/1.03 -								
NOV/1.04 -								
NOV/1.05 -								
NOV/1.06 -								
NOV/1.07 -								
NOV/1.10 -								
NOV/1.11 -								
NOV/1.12 -								
NOV/2.08 -	661.807,30	645.904,36			20.082,97	20.082,97	681.890,27	665.987,33
T O T A L -	50.915.746,32	51.545.746,32	500.000,00	500.000,00	7.009.682,97	6.729.682,97	58.425.429,29	58.775.429,29

ROC/bijos.

GDF./SVO./NOVACAP
D.A.D./D.D.C.
00005 35849/73
FOLHAS Nº PROCESSO Nº

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO
EXERCICIO DE 1973 ANEXO II-C

PROJETOS - ATIVIDADES	SUBELEMENTOS							
DENOMINAÇÃO	SUBTOTAL TRANSPORTADO		4.1.1.0		4.1.3.0		SUBTOTAL A TRANSPORTAR	
	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA
NOV/2.035 -	57.743.539,02	58.109.441,96					57.743.539,02	58.109.441,96
NOV/2.108 -			5.200.000,00	5.200.000,00			5.200.000,00	5.200.000,00
NOV/2.109 -			4.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00	4.000.000,00
NOV/1.032 -					9.955.000,00	9.605.000,00	9.955.000,00	9.605.000,00
NOV/1.041 -			11.200.000,00	11.200.000,00			11.200.000,00	11.200.000,00
NOV/1.042 -			54.958.000,00	57.363.810,00			54.958.000,00	57.363.810,00
NOV/1.121 -			6.400.000,00	6.400.000,00			6.400.000,00	6.400.000,00
NOV/1.01 -			3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00	3.000.000,00
NOV/1.02 -								
NOV/1.03 -			850.000,00	850.000,00			850.000,00	850.000,00
NOV/1.04 -			1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00
NOV/1.05 -			1.800.000,00	1.800.000,00			1.800.000,00	1.800.000,00
NOV/1.06 -			300.000,00	300.000,00			300.000,00	300.000,00
NOV/1.07 -								
NOV/1.10 -			150.000,00	150.000,00			150.000,00	150.000,00
NOV/1.11 -			-o-	1.123.044,00			-o-	1.123.044,00
NOV/1.12 -			-o-	1.211.146,00			-o-	1.211.146,00
NOV/2.08 -	681.890,27	665.987,33					681.890,27	665.987,33
TOTAL -	58.425.429,29	58.775.429,29	88.858.000,00	93.598.000,00	9.955.000,00	9.605.000,00	157.238.429,29	161.978.429,29

GBP/bijos.

GDF./SVO./NOVACAP
D.A.D./D.D.C.
00006 35849/73
FOLHAS Nº PROCESSO Nº

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO
EXERCÍCIO DE 1973 ANEXO II-D

PROJETOS - ATIVIDADES	SUBELEMENTOS							
DENOMINAÇÃO	SUBTOTAL TRANSPORTADO		4.1.4.0		4.2.2.0		TOTAL	
	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA
NOV/2.035 -	57.743.539,02	58.109.441,96					57.743.539,02	58.109.441,96
NOV/2.108 -	5.200.000,00	5.200.000,00					5.200.000,00	5.200.000,00
NOV/2.109 -	4.000.000,00	4.000.000,00					4.000.000,00	4.000.000,00
NOV/1.032 -	9.955.000,00	9.605.000,00	729.000,00	729.000,00			10.684.000,00	10.334.000,00
NOV/1.041 -	11.200.000,00	11.200.000,00					11.200.000,00	11.200.000,00
NOV/1.042 -	54.958.000,00	57.363.810,00					54.958.000,00	57.363.810,00
NOV/1.121 -	6.400.000,00	6.400.000,00					6.400.000,00	6.400.000,00
NOV/1.01 -	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00	3.000.000,00
NOV/1.02 -					15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
NOV/1.03 -	850.000,00	850.000,00					850.000,00	850.000,00
NOV/1.04 -	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00	1.000.000,00
NOV/1.05 -	1.800.000,00	1.800.000,00					1.800.000,00	1.800.000,00
NOV/1.06 -	300.000,00	300.000,00					300.000,00	300.000,00
NOV/1.07 -					1.420.621,98	1.420.621,98	1.420.621,98	1.420.621,98
NOV/1.10 -	150.000,00	150.000,00					150.000,00	150.000,00
NOV/1.11 -	-o-	1.123.044,00					-o-	1.123.044,00
NOV/1.12 -	-o-	1.211.146,00					-o-	1.211.146,00
NOV/2.08 -	681.890,27	665.987,33					681.890,27	665.987,33
NOV/								
TOTAL -	157.238.429,29	161.978.429,29	729.000,00	729.000,00	16.420.621,98	16.420.621,98	174.388.051,27	179.128.051,27

GBP/bijos.

GDF./SVO./NOVACAP
D.A.D./D.D.C.
00007 35849/73
FOLHAS Nº PROCESSO Nº

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO

EXERCÍCIO DE 1973 ANEXO III

PROJETOS - ATIVIDADES	ORIGEM DOS RECURSOS					
DENOMINAÇÃO	GDF		PRÓPRIOS		TOTAL	
	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO NOVA
NOV/2.035 -	36.000.000,00	36.000.000,00	21.743.539,02	22.109.441,96	57.743.539,02	58.109.441,96
NOV/2.108 -	3.150.000,00	3.150.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
NOV/2.109 -	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
NOV/1.032 -	1.570.000,00	1.570.000,00	9.114.000,00	8.764.000,00	10.684.000,00	10.334.000,00
NOV/1.041 -	11.200.000,00	11.200.000,00			11.200.000,00	11.200.000,00
NOV/1.042 -	43.958.000,00	48.698.000,00	11.000.000,00	8.665.810,00	54.958.000,00	57.363.810,00
NOV/1.121 -	6.400.000,00	6.400.000,00			6.400.000,00	6.400.000,00
NOV/1.01 -			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
NOV/1,02 -			15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
NOV/1.03 -			850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
NOV/1.04 -			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
NOV/1.05 -			1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
NOV/1.06 -			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
NOV/1.07 -			1.420.621,98	1.420.621,98	1.420.621,98	1.420.621,98
NOV/1.10 -			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
NOV/1.11 -			-o-	1.123.044,00	-o-	1.123.044,00
NOV/1.12 -			-o-	1.211.146,00	-o-	1.211.146,00
NOV/2.08 -			681.890,27	665.987,33	681.890,27	665.987,33
TOTAL -	104.278.000,00	109.018.000,00	70.110.051,27	70.110.051,27	174.388.051,27	179.128.051,27

GBP/bijos.*

CONTRATOS E CONVÊNIOS

rmo Conv.-SJ/Sup. 700 /74

Processo 1.599/74

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A EDITORA BOLETIM DE CUSTOS LTDA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, visando a prestação de serviços especializados de assessoria técnica no setor destinado a obras e serviços de construção civil, bem como, rodoviária e urbanística, na forma que se segue:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, presentes de um lado, a EDITORA BOLETIM DE CUSTOS LTDA., neste ato denominada "BOLETIM", representada por seu Diretor, Engenheiro MIGUEL STABILE SOBRINHO, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", representada neste ato pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 916ª e 801ª sessões, realizadas em 22.01.74 e 25.01.74, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O BOLETIM DE CUSTOS por este ato e instrumento, se compromete a executar para a NOVACAP os serviços especializados de assessoria técnica nos setores destinados a obras e serviços de construção civil, rodoviária e urbanística.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços mencionados nesta cláusula = objeto do presente Convênio, serão os especializados de assessoria técnica no setor da pesquisa, coleta, divulgação de processamento de preços de unidades construtivas destinadas a obras e serviços de construção civil, rodoviária e urbanística, para espelho de licitações e concorrências de obras destinadas a construções do próprios públicos, baseado no Decreto 52.147, Lei 4.591 e Normas Brasileiras da P-NB-140 da ABNT.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços e trabalhos mencionados no parágrafo anterior, serão executados pelo BOLETIM DE CUSTOS em seus sistemas próprios de processamento de dados e encaminhados, mensalmente, à NOVACAP, em formulários contínuos e apropriados, de conformidade com a similaridade de Convênios já firmados com o BNH-Banco Nacional de Habitação, CENPHA-Centro Nacional de Pesquisas habitacionais, etc..

CLÁUSULA SEGUNDA - O BOLETIM DE CUSTOS, desde já, se compromete a executar os serviços objeto do presente Convênio, sem ônus para a NOVACAP, devendo a NOVACAP, entretanto, para a consecução plena dos objetivos desse Convênio, fornecer ao BOLETIM DE CUSTOS, mensalmente, o que se segue:

- Listagem de coleta de preços de materiais e serviços destinados a construção civil, em formulários próprios, convencionados em comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Nos termos deste Convênio, o BOELTIM DE CUSTOS terá exclusividade para publicação oficial dos resultados e preços obtidos através dos processamentos eletrônico de dados e suas competentes listagem, em retribuição aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Convênio terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O convênio objeto deste = instrumento, poderá ser renovado mediante Termo Aditivo, bem como rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio será = publicado no órgão oficial "Distrito Federal".

E, por estarem assim justas e convenidas, mandaram datilografar o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas, vai pelos convenentes assinado, que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1974

Pelo "BOLETIM DE CUSTOS" MIGUEL STABILE SOBRINHO

Pela "NOVACAP" VALDOIR MENEZES FERREIRA

TESTEMUNHAS:-

JOSE FERREIRA SILVA

LUCIA MARIA GONÇALVES DE LIMA

EDITAIS E AVISOS

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

As seguintes pessoas deverão comparecer à Seção de Publicação da Divisão de Divulgação, SEA, no período de 14,00 às 17,00 HS, diariamente afim de tratar de assunto de seu interesse.

1 - JALMERINO VIEIRA DE ASSIS
2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAGÃO
3 - JOACI TELES LEMOS
4 - CAPITÃO PIO LEMOS
5 - TÚBIA MARIA CAVALCANTE
6 - MARLENE HELENA DA ANUNCIAÇÃO LACERDA
7 - MAURO CUNHA CAMPOS DE MORAES E CASTRO
8 - URBELANDE DA SILVA MARÃES
9 - GINO MATERA
10 - PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA
11 - ALVORADA COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA.
12 - DOMINGOS BIMBATO
13 - YONE MOURÃO DUTERVIL COLAS
14 - CASA DO FOLCLORE NORDESTINO
15 - GALENO AMÂNCIO DA LUZ
16 - INÁCIO GOMES DA SOLVA
17 - JOSÉ GOMES DE FREITAS
18 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL
19 - JACY LOPES CÂMARA
20 - ANTÔNIO CARLOS PINTO
21 - OLIVAN PORCIÚNCULA
22 - TÚLIO FEROLIA DURSO
23 - GERCIO SAUL QUINT
24 - MARIA DA GLÓRIA FREITAS QUINTELA
25 - WILSON PINHEIRO MEIRELES
26 - SERGIO LUNETTA
27 - JOSÉ FRANCISCO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 18 de janeiro de 1.974

EDITAL Nº 02/74 - IV INPS

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público, a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 28910 de 22 de outubro de 1.973, assim caracterizado: Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1.973 na Sede da IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que ANTONIO ALVES DE MELO inscrição nº 124.476, estabelecido na 3ª Av. com a Travessa do Mercado, nº 145 A- N. Bandeirante com o negócio de Açougue infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto-Lei nº 82 de 26-12-66, combinado com o item 2, inciso IV letras a e b da Portaria "N" nº. 1 de 12-01.67 e artigo 1º do Decreto nº 931 de 29-01-69, item 2 da Instrução 003/DPR de 30-01-69 pela constatação da seguinte irregularidade: Não recolheu o ICM líquido lançado de Cr$ 2.104,16, referente aos exercícios de 1968 e 1.969, no valor tributável de Cr$ 14.027,73, conforme fichas de levantamento fiscal anexos. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinadas por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247 item III, da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1.962, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 18 de janeiro de 1.974. José Orides da Silva "B" - Agente Fiscal de Tributos "B".

Zenon Leôncio Silva
INSPETOR FISCAL — GDF

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
COTELB
"ASSEC — ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COTELB"
(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Art. 1º. Sob a denominação de ASSEC—Associação dos Empregados da COTELB —fica, nesta data, constituída uma entidade, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, regida na forma da Lei Civil e pelo presente Estatuto. Art. 2º. A Associação tem sede e foro em Brasília-DF. Art. 3º. A Associação terá duração indeterminada e seu exercício social coincidirá com o ano civil. Art. 4º. .Constituem Finalidades da Associação: I. Incentivar o aprimoramento social, cultural e desportivo dos sócios. II. Préstar assistência financeira aos sócios. III. Propiciar aos sócios aquisição ou construção de casa própria. IV. Prestar aos sócios, através de convênios com outras entidades, assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica. V. Manter intercâmbio com associações congêneres e afins para a consecução dos resultados comuns a que visam. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação. Art. 18º. É competência da Assembléia Geral: VIII. Reformar os Estatutos. IX. Resolver sobre a dissolução da Associação, desde que conte com a participação mínima de 50% dos sócios, destinando os seus bens para a COTELB. Art. 26º. parágrafo 1º. Serão eleitos bienalmente pela Assembléia Geral: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Art. 29º. Compete ao Presidente da Associação: I. Representar a Associação em Juízo e nas demais relações externas. Art. 36. São Receitas: I. Mensalidades dos Sócios. II. Jóias. III. Resultados de empréstimos rápidos- IV. Subvenções diversas. V. Doações. VI Resultados de vendas de bens.

FIRMO GUERRA NETO
PRESIDENTE
AFONSO CELSO DE A. E SILVA
Secretário

— GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL —
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

- EDITAL DE CITAÇÃO -

O Departamento de Terras e Colonização, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio NOTIFICA e CITA o (a) JOSÉ FERNANDES DELGADO, brasileiro, casado e sua mulher, militar, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para comparecer, no prazo de quinze (15) dias, das oito (8) às doze (12) e quatorze (14) às dezoito (18) horas, à sede do Departamento, localizada no Edifício Venâncio V, 2º andar, Setor de Diversões Sul, a fim de tratar de assunto de seu interesse, relativo à resilição do contrato de arrendamento firmado a 24 de novembro de 1969 , referente ao lote nº 163 (cento e sessenta e três), do Núcleo Rural Taquara-Pipiripau, com área de 24,12 hectares, pena de revelia. O presente Edital será publicado na forma da lei e seu prazo começará a correr a partir da data da primeira publicação, considerando-se transcorrido assim que decorrer os quinze (15) dias, ficando mencionado arrendatário CITADO para contestar.
Brasília, 08 de fevereiro de 1974
Departamento de Terras e Colonização - FZDF
MARCUS H. G. CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Chefe Substituto

GDF **SSP**

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
— COTELB —

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/74
Referente a aquisição de Equipamentos Tracionadores de Cabos Telefônicos e Retroescavadeira Completa
A COTELB, comunica que fará realizar às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1974, a Tomada de Preços nº 003/74, destinada a aquisição de Equipamentos Tracionadores de Cabos Telefônicos e Retroescavadeira Completa
Os interessados poderão obter cópia do Edital, contendo condições e Especificação, na Tesouraria, no andar térreo do Edifício Sede da COTELB, Bloco "E", Setor Comercial Sul, em Brasília - DF.
Brasília, 07 de fevereiro de 1974
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GDF **SSP**

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB
AVISO

A Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB comunica aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, na Sede Social da Emprêsa, situada no Setor Comercial Sul, Bloco E, Edifício COTELB, os seguintes documentos:

1) Relatório da Diretoria concernente ao exercício de 1973.

2) Balanço Geral do exercício.

3) Demonstração da contá "Lucros e Perdas".

4) Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1974
A DIRETORIA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO No. 015/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação das 77 (setenta e sete) inscrições homologadas para participação no Curso de Orientação para preenchimento de Declaração de Imposto de Renda, instituído pelo Edital nº 001/74-CEST.

Nº DE ORDEM	NOME
001	ADELAIR FRANCO PARREIRA
002	AILTON FERREIRA A. DE ALMEIDA
003	AMÉRICO JORGE VIEIRA DE FREITAS
004	ANA DA SILVA PASSOS
005	ANTONIO LUIZ GALDINO DA SILVA
006	ANTONIO RAIMUNDO BARROSO CARVALHO
007	ANTONIO DA SILVA AIRES
008	ARISTIDES BOARON
009	ARY JOAQUIM DE SANT'ANNA
010	AUGUSTO GAUNA TELLES
011	BENEDITO JOVITO LEITÃO
012	CARLOS ANTONIO DE BRITO
013	CLEUSA SANT'ANA DE AZEVEDO
014	DJALMA MENDES FERREIRA
015	EDUARDO CAVALCANTI MOURA
016	EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA
017	ELZA CURADO
018	EPAMINONDAS LEAL FERNANDES
019	EURICO GASPAR BATISTA
020	EZIO BAESSE DE SOUZA
021	FÁBIO RIBEIRO DE BRITO MACHADO
022	FAUZE NAGIB SALIBA
023	GERCINO DE SOUZA
024	HEDYLA ROSITA LOBO
025	HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO
026	HÉLIO DE OLIVEIRA PORTELA
027	IGNEZ GOMES CARRACA
028	IRACI LOPES DA SILVA
029	IRAN BORGES NEVES
030	ISABEL MARQUES DA SILVA
031	JACIVALDO RIBEIRO
032	JESUS ALVES SANTOS
033	JOÃO NUNES
034	JOATHAN GOMES
035	JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA
036	JOSÉ ANTUNES DE ARAÚJO
037	JOSÉ FERREIRA DA CUNHA
038	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
039	JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE
040	JOSÉ MIRANDA TELES
041	JOSÉ PEREIRA LIMA
042	JOSÉ SEVERO DA PAZ
043	JOSÉ VIEIRA DE MELO
044	JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA
045	JUAREZ MORAES
046	JUVENCIO ROCHA MEDRADO
047	LUCIENE OLIVEIRA MACHADO
048	LUIS CARLOS MERLO
049	MARIA AURILEIDE XIMENES DE SOUZA
050	MARIA DO CARMO MENEZES
051	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
052	MARIA HERALAMBOS PANAGIOTIDOU
053	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
	MARIA DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA
	MARIA VILMACY RIBEIRO
	MILTON NUNES COELHO
	MIOKO OTA
	MOISÉS FREIRE DA CONCEIÇÃO
	NAIR PERES TORRES
	NELIA MARIA DE OLIVEIRA VALLÕ
	NEUSA MARIA MOREIRA
	NEUZA MARIA VIEIRA DE ARAUJO
	OLGA ANDRADE ABRÃO
	RACHIDE CONCEICÃO SAFE DE MATOS
	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
	RAIMUNDO VIEIRA MACIEL
	RITA LUCIA SAFE E SILVA
	ROSOMÁRIO DA CUNHA PINHEIRO
	SEBASTIÃO BARROS
	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO
	SILVINO XAVIER NETO
	TELMO MAIA CEREJO
	THEPEZINHA DO ROSÁRIO TOLEDO
	THILDO DOS SANTOS GAMA
	VÂNIA MENDES DOS PRAZERES
	VERA MARQUES
	WALTER FERRAZ

Brasília, 06 de fevereiro de 1 974

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PERMANENTE DE MÉDICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/74-PMDF

A Polícia Militar do Distrito Federal torna público que do dia 18/FEVEREIRO/1974 ao dia 2ª/FEVEREIRO/1974, estarão abertas no Centro Médico Social da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul, no horário de 09:00 hs às 11:00 hs, as inscrições ao Concurso Público para o preenchimento de 09 (nove) vagas no emprego de médico, em diversas especialidades, conforme Anexo I a este Edital, do Quadro Permanente de Pessoal Profissional da Polícia Militar do Distrito Federal.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Poderão inscrever-se para o Concurso, Brasileiros natos ou naturalizados de ambos os sexos.

1.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências:

1.2.1 - Apresentar os seguintes documentos, que lhe serão devolvidos após anotação:

a) prova de identidade
b) prova de quitação com as obrigações eleitorais
c) cartão de identificação do contribuinte
d) prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos masculinos.

1.2.2 - Juntar os seguintes documentos:

a) documento que comprove a conclusão do Curso Universitário de Medicina (fotocópia autenticada).
b) documento que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.
c) atestado de boa conduta passado por dois Oficiais das Forças Armadas ou Auxiliares
d) 02 (duas(fotos 3X4, iguais e recentes, tiradas de frente.

1.3 - No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O Concurso constará de:

a) prova de conhecimentos e títulos
b) exame psicotécnico
c) exame médico

2.2 - A prova de títulos será julgada de acordo com o gabarito Anexo II a este Edital e será classificatória.

2.3 - A prova de conhecimentos será aplicada por uma Comissão composta por 03 (tres) Oficiais Médicos da Polícia Militar do Distrito Federal e versará sobre assuntos atinentes à especialidade pretendida e será classificatória. A Comissão Examinadora poderá recorrer a especialistas, se julgar necessária.

2.4 - O exame psicotécnico será aplicado pelo Serviço de Seleção e Orientação da Polícia Militar do Distrito Federal e será eliminatório.

2.5 - As notas para as provas dos ítens 2.2 e 2.3, terão seus graus nos valores de 0 (zero) a 10 (dez).

3 - DAS CLASSIFICAÇÕES

3.1 - Para efeito de classificação final, será considerada a média aritmética dos graus obtidos na prova de títulos e de conhecimentos.

3.2 - Em caso de empate será considerado:

a) o maior tempo de estágio na Polícia Militar do Distrito Federal.
b) o maior tempo de serviço público.

4 - DAS TAREFAS TÍPICAS

4.1 - Serão atribuidas aos contratados as funções típicas de médico.

(2)2 - Os contratados concorrerão a uma escala de plantão hospitalar noturno.

5 - DO CALENDÁRIO

5.1 - As provas serão realizadas nos dias 25.26.27/2/74, no Centro Médico Social e em horário a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

5.2 - Não haverá 2ª chamada em nenhuma hipótese.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Todos os avisos referentes a este concurso serão divulgados pelo "DISTRITO FEDERAL".

6.2 - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas.

6.3 - Os candidatos poderão recorrer à Comissão Examinadora através de requerimento escrito até 48 horas após a divulgação dos resultados.

6.4 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas para cada especialidade serão contratados pela Polícia Militar do Distrito Federal com remuneração mensal de Cr$..... 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros) acrescidos das gratificações legais e terão seus contratos regidos pelas normas da C.L.T., com obrigação de prestarem 24 horas de serviços semanais.

6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Centro Médico Social, em ... de fevereiro de 1974

GUARACY DE LIMA FURTADO - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL

EDITAL Nº 1/74 - PMDF

ANEXO I

Clínica	nº de Vagas
1. Clínica Médica	02
2. Pediatria	02
3. Radiologia	01
4. Oftalmologia	01
5. Otorrinolaringologia	01
6. Psiquiatria	02
Total de vagas...	09

ANEXO II

GABARITO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1 - Título de pós-graduação:
(valos 20 pontos)

2 - Estágio de adaptação no Hosp. da PMDF.
(valor 10 pontos por mês de estágio).

3 - Curso de extensão, aperfeiçoamento, especialização ou treinamento que relação com a função.
(valor 05 pontos cada)

4 - Participação em Congressos, Seminário ou Simpósios.
(valor 02 pontos cada)

5 - Trabalhos apresentados.
(valor 10 pontos c/autor)

6 - Trabalhos apresentados como co-autor.
(05 pontos cada um)

7 - Outros Títulos:
(valor: A critério da banca).

ESPAÇO DESTINADO PARA AS ANOTAÇÕES DA BANCA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO No. 014/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos 25 (vinte e cinco) servidores que concluíram o Programa Intensivo e Específico de Treinamento para Médicos -Legistas, Comissários e Delegados de Polícia, instituído pelo Edital nº 007/74-CEST, realizado em articulação com a Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

MÉDICOS-LEGISTAS

Nº DE ORDEM	N O M E
01	EDMUNDO SOUZA
02	EULER COSTA VIDIGAL
03	HERMES R. DE ALCÂNTARA
04	JOFRAN FREJAT
05	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS
06	JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAIS
07	LUCIO AFONSO CAMPELLO SILVA
08	MARCIO BAUM DI DOMENICO
09	OZERIDES PEDRO GRAZIANI
10	WILSON CAMPOS DE MIRANDA

COMISSÁRIOS E DELEGADOS DE POLÍCIA

01	ADILSON FLORÊNCIO DE ALENCAR
02	ALFREDO MELO ROSA
03	ALBERTO LEOVEGILDO LOPES
04	CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO
05	GEORGE FELISBERTO PAES LEME
06	HERMÍNIO LOPES SOARES
07	JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA
08	JOÃO VIEIRA
09	JOSÉ DAHER
10	JOSÉ PEREIRA PINTO
11	JOSÉ RIBAMAR MORAIS
12	LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS
13	PEDRO LUIZ DE ASSIS
14	VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO
15	WALTER LOUZADA DE MELO

Brasília, 07 de fevereiro de 1974

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Eliminação de Documentos-SEA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, comparecerem na sala de reuniões da Comissão, sita no 6º andar do Edifício Brasília, no horário de 8,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 18,00 horas, nos dias úteis, a fim de retirarem documentos de seu interesse. Esclarece que decorrido o prazo acima estipulado referidos documentos serão sumariamente eliminados.

Processo nº	Interessados
08.689/63	Evaristo Guedes
09.026/63	Valdemar Paulino dos Santos
09.044/63	Silas Peixoto Rodrigues
09.073/63	Dyness Fernandes de Aguiar
09.161/63	Aylton de Mello Brito
09.175/63	Olimpio de Melo Pires
09.220/63	Izaias Cruz de Souza - anexo: 15.240/63
09.275/63	Expedito Gonçalves da Silva
09.305/63	Ozéias Martins
09.418/63	João Joffre Monteiro
09.567/63	João Ferreira da Silva
09.589/63	Jeronimo Antonio dos Santos
09.609/63	Milton Leite
09.612/63	Constantino Pereira dos Santos
09.613/63	João Cavalcante de Oliveira
09.614/63	Francisco Ferreira Xavier
09.617/63	Abdias Izidoro de Almeida
09.618/63	Leandro Ferreira Dantas
09.627/63	Arnaldo Marques da Silva
09.628/63	José Alves do Nascimento
09.647/63	Eronildes Pereira de Araujo
09.668/63	Erotides Fernandes da Silva
09.708/63	João Lobato de Souza
09.709/63	Antonio Souza Rezende
09.718/63	Francisco Garcia de Brito
09.719/63	Manoel Chaves de Andrade
09.720/63	José Bento Batista Glória
09.727/63	José Cardoso dos Santos
09.739/63	Raimundo Francisco Pereira
09.761/63	Remines Oliveira
09.783/63	Raimundo Alves Barbosa
09.799/63	Geraldo Sebastião da Silva
09.812/63	Horácio Fernandes Dias
09.815/63	Raimundo Emidio dos Santos
09.823/63	Aprigio Ribeiro de Alarcão
09.825/63	Mozar José Duarte
09.826/63	Amilton Neres da Cruz
09.827/63	Julio José da Silva
09.831/63	João Ribeiro Soares
09.836/63	Inácio Ferreira da Costa
09.845/63	Manoel Dias
09.857/63	Luzimar Sabino de Carvalho
09.858/63	Durvalino Pereira Matos
09.859/63	Quintino Pereira dos Santos
09.861/63	Josué Gomes Pinto
09.865/63	Francisco Florentino Lopes
09.869/63	Luiz Gonzaga da Silva
09.872/63	Deusdeth Antonio Ribeiro
09.874/63	José Bastos Campos
09.875/63	Osmar Ferro de Souza
09.876/63	Cassimiro de Souza Moreno
09.877/63	Eziquiel Carneiro de Oliveira
09.878/63	Aurelino Alves da Silva
09.883/63	Sebastião Fernandes Camilo
09.886/63	Antonio Alves de Souza
09.890/63	Anastacio Raimundo Barbosa
09.906/63	Quintino Pereira da Silva
09.909/63	Ludovico Cassiano Dias
09.913/63	José Francisco Ferreira
09.917/63	Baylon Roque das Chagas
09.918/63	João Pires da Silva
09.920/63	Edvaldo Batista de Araujo
09.923/63	Benedito Louly
09.924/63	Clovis Louly
09.927/63	João de Souza Lima
09.928/63	Masashi Mimura
09.931/63	Domingos Antonio da Silva
09.963/63	Pedro Pereira da Silva
09.970/63	João Germiniano de Macedo
09.972/63	José Caetano da Silva
09.978/63	Durval de Oliveira
09.983/63	Libório Alves Daniel
09.991/63	Sebastião dos Santos Oliveira
09.994/63	Jorge José da Silva
09.997/63	José Garibalde Vellozo de Andrade
09.999/63	Claudionor Gonçalves de Araujo
10.006/63	Francisco Carlos Neto
10.007/63	João Batista de Araujo Pinheiro
10.011/63	Adauto Tavares Lira
10.014/63	Guenther Riedel
10.015/63	Vicente Rodrigues de Souza
10.017/63	Alvaro Pedro Santana Prazeres
10.018/63	Lourival Assis Guimarães
10.019/63	Julio José de Pina
10.020/63	José da Silva Pinho Sobrinho
10.022/63	Otavio Felix de Macedo
10.023/63	Jorge Lerbak
10.029/63	José Ricardo Melo
10.034/63	Abrahão Eufrazino de Castro
10.035/63	Dartagnan Antunes de Oliveira
10.036/63	Adoterivo Santiago
10.038/63	Marcos Luiz de Melo
10.039/63	Euzébio Raimundo da Frota
10.045/63	João Gomes da Silva
10.047/63	José de Souza Borges
10.049/63	Teodorico Xavier da Fonseca
10.058/63	Antonio Pereira
10.062/63	Sebastião Turibio de Morais
10.064/63	Miguel Abel de Oliveira
10.065/63	José de Oliveira Rocha
10.066/63	João Leite Ferreira
10.067/63	José Marra de Castro
10.068/63	Antonio Maria Sobrinho
10.069/63	Altino José Gomes
10.072/63	Gerardo Claudino da Costa
10.073/63	Solon Magalhães Vianna
10.075/63	Geraldo Teixeira
10.089/63	Mario Vitor da Silva
10.117/63	Fernando Borges de Souza
10.129/63	Damião Faustino de Oliveira
10.133/63	Olavo da Silva Rocha
10.136/63	Silvino Francisco Mariano
10.138/63	Luiz Alcides da Costa
10.143/63	Lucino José da Silva
10.144/63	Cezino Manoel da Silva
10.145/63	Manoel Vicente da Silva
10.146/63	Antonio Francisco Firmino
10.148/63	Tranquilino Fulgino de Melo
10.153/63	Ernesto de Paula Dias
10.155/63	João Almeida
10.156/63	José Furtado de Oliveira
10.157/63	Moacir Barbosa
10.160/63	Antonio Mendes Barbosa
10.163/63	Mario da Cruz Oliveira
10.168/63	José Possidonio dos Anjos
10.169/63	Jorge Vieira
10.170/63	Stenio de Araujo Bastos
10.171/63	José Anes Pereira
10.172/63	Celestino Ferreira Gomes
10.178/63	João Francisco Silva
10.180/63	Leôncio Sebastião Pires
10.191/63	Levy Rimenta
10.197/63	Odonel Dias Soares
10.198/63	Francisco Avelino dos Santos
10.199/63	João José de Souza
10.301/63	Rafael Bernardes Sobrinho
10.302/63	Milton Cosme de Lira
10.307/63	Vicente Gomes Monteiro
10.314/63	Vicente Reinado de Souza
10.317/63	Geraldo Pereira dos Santos
10.319/63	Odonel Francisco dos Santos
10.324/63	Domingos Ferreira da Silva
10.329/63	Pedro Batista de Lucena
10.333/63	Itamar Soares de Souza
10.337/63	Sebastião Costa Ferreira
10.340/63	José Barbosa Sobrinho
10.341/63	José Grigório da Silva
10.345/63	Antonio Pereira da Silva
10.346/63	Francisco Bernardo dos Santos
10.354/63	Raimundo Elói da Silva
10.363/63	Adelino dos Santos
10.394/63	Geraldo Simplicio Dias
10.400/63	José Raimundo de Araujo
10.403/63	Raimundo Cardoso
10.407/63	José Lino Santana
10.410/63	Osório Pereira da Conceição
10.413/63	Genuino da Silva Dourado
10.430/63	Clidenor Sotero da Cunha
	Luciano Albuquerque Descovi Neto
	Joaquim Nery da Silva
	Liberato Cardoso da Cunha
	Ildomar Rodrigues Pereira
	Ibaneis Lobato Rocha
	Hireny Souto da Silva
	Hermes Nepomuceno Vianna
	Hermes da Fonseca Silva
	Glaucus Chaves de Souza
	Gerisvander Vieira Campos
	João Lustosa Avelino
	Davidson James da Silva
	Luiz Almeida
	Luiz Lopes Oliveira
	Luiz Jeronimo Machado
	Luiz Edmundo Galesso Machado
	José Costa Ribeiro
	José Carmo Filho
	José Elias Filho
	José Leite Sobrinho
	José Gomes Vasconcelos
	José Prado Lima
	José Rodrigues Amorim
	José Nemesio Machado
	Adenor Ferreira Rodrigues dos Santos
	José Luiz de Oliveira e Silva
	José Rodrigues de Souza
	João Laurentino de Souza
	Jairo Antonio Ribeiro
	José Sergio Teixeira
	José Azevedo de Araujo
	José Arlindo Rodrigues Teixeira
	João Cavalcanti da Silva
	João Amilton Fodolak
	Jssé de Menezes Silva
	Jairo Campos Guimarães
	Fernando Noleto Martins
	Itamar Bernardes Leite
	Gerardo Rabelo
	José Feitosa Filho
	Gabriel de Jesus Souza
	José Manuel de Souza
	Joaquim Pedro de Oliveira
	João Quirino Junior

.....

Brasília, 31 de janeiro de 1.974

FÁBIO SOUZA
Presidente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL No. 012/74 - CEST

Classificação dos candidatos à transposição de cargos das Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, habilitados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 054/73-CEST. publicado no "Distrito Federal" de 26 de dezembro de 1973.

ECONOMISTA

LOTAÇÃO

Classe	Código	Tabela I
C	NS-714 - 7	13
B	NS-714 - 6	19
A	NS-714 - 4	12
TOTAL		44

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	2139	22	José de Queiroz Mesquita	"	"	21/05/69	03/01/69	"	4 447	4 447	4 447	9 333
2º	13043	22	José Wenceslau Amaral	"	"	21/05/69	03/01/69	"	4 200	4 200	4 200	5 542
3º	14761	22	Álvaro Costa Teixeira Nogueira	"	"	"	"	"	3 853	3 853	5 691	5 691
4º	4445	21	Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas	"	"	21/05/69	03/01/69	"	3 893	3 893	3 893	6 302
5º	7940	21	Hugo de Assis Costa	"	"	21/05/69	03/01/69	"	750	4 418	4 418	4 634
6º	7789	20	Marcos Rodrigues da Cunha	"	17/09/65	04/03/70	15/07/69	"	1 246	1 246	2 828	2 828
7º	16076	20	Márcio Lucas Graciano	"	"	04/03/70	15/07/69	"	1 246	1 246	5 170	5 170
8º	1037	20	Carlos Gomes da Silva	"	"	04/03/70	15/07/69	"	1 246	1 246	3 713	3 713
9º	9082	20	Marcello Augusto Varella	"	"	10/07/70	15/07/69	"	863	863	5 936	5 936
10º	7489	20	Francelísio Van Der Brocke	"	"	04/03/70	15/07/69	"	863	863	1 793	3 606

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

L O T A Ç Ã O

Classe	Código	Tabela I
B	NS-709 - 4	6
A	NS-709 - 2	11
	TOTAL	17

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	6992	20	Múcio Antônio de Lima	-	-	-	-	-	4 392	4 392	4 392	4 392

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

L O T A Ç Ã O

Classe	Código	Tabela I
C	NS-707 - 7	5
B	NS-707 - 6	4
A	NS-707 - 4	3
	TOTAL	12

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	4487	22	Stênio de Araújo Bastos	-	-	21/05/69	03/01/69	-	4 338	4 338	4 338	5 128
2º	4466	22	Fernando Borges de Souza	-	-	21/05/69	03/01/69	-	4 280	4 280	4 280	4 280
3º	4468	22	Henock Soares de Araújo	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 979	3 979	3 979	4 131
4º	1884	22	Roosevelt Nader	-	-	21/05/69	03/01/69	-	390	4 363	4 753	4 753
5º	11778	22	Manoel Marques da Cruz	-	-	21/05/69	03/01/69	-	107	4 857	4 964	7 260
6º	2061	22	Gileno do Vale Xavier	-	-	-	-	-	808	3 895	3 895	3 895
7º	1892	21	Paulo Cesar Cuntin Filpo	-	-	21/05/69	03/01/69	06/11/73	750	4 022	4 772	4 772
8º	12074	21	Francisco Pôrto de Araújo	-	-	21/05/69	03/01/69	-	-	4 749	4 749	12 551

FARMACÊUTICO

LOTAÇÃO

Classe	Código	Tabela I	Tabela II
B	NS-704 - 6	6	-
A	NS-704 - 4	4	2
TOTAL		10	2

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	2272	22	Severino Coelho de Matos	-	-	21/05/69	03/01/69	-	4 075	4 075	4 075	6 531
2º	5617	22	Yolanda Vello Pupim Paulino	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 635	3 635	3 635	4 692
3º	6727	22	Mário Alves da Silva	-	-	-	03/01/69	-	1 849	1 849	3 667	9 630
4º	7542	21	Mauro do Carmo Ribeiro	-	29/03/65	21/05/69	03/01/69	-	2 957	2 957	2 957	3 357
5º	5998	21	Cecília Fuziko Tsukigima	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 713	3 713	3 713	3 713
6º	5738	21	Hugo do Carmo Mundim	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 707	3 707	3 707	4 434
7º	5333	21	Maria Luiza Albuquerque Barbosa	-	-	21/05/69	03/01/69	-	3 691	3 691	3 691	3 691
8º	5956	21	Dário Simoni da Silva	-	-	-	-	-	3 433	3 433	3 433	3 612

MÉDICO VETERINÁRIO

LOTAÇÃO

Classe	Código	Tabela I
C	NS-706 - 7	5
B	NS-706 - 6	3
A	NS-706 - 4	3
TOTAL		11

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	4489	22	Laércio Pinheiro Lima	-	-	21/05/69	03/01/69	-	749	3 026	3 775	4 717
2º	11056	22	Clovis Fleury de Godoy	-	-	-	-	-	5 838	5 838	5 838	5 838
3º	1818	22	Sílvio Guilherme B. Breckenfeld	-	-	-	-	-	3 714	3 714	3 714	5 599
4º	4551	21	Belchior Carlos Godoy	-	-	21/05/69	03/01/69	27/09/72	3 669	3 669	3 669	3 669

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

PSICÓLOGO

LOTAÇÃO

Classe	Código	Tabela I	Tabela II
C	NS-703 - 5	1	-
B	NS-703 - 3	2	-
A	NS-703 - 2	5	2
TOTAL		8	2

Classificação	Matr.	Nível	N O M E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1º	16594	22	Niva de Oliveira Hanazumi	-	-	-	-	-	4 825	4 825	4 825	7 712

Critérios de Classificação e Desempate - (art. 12 e parágrafo único do Decreto nº 2373, de 24/9/73).

CLASSIFICAÇÃO - Maior nível ou valor de vencimento.

DESEMPATE :

I - Ingresso por concurso público no cargo atual.
II - Ingresso por concurso público ou prova pública de habilitação no cargo que legalmente antecedeu o atual.
III - Aproveitamento no Quadro Permanente do Distrito Federal (Decreto - Lei nº 274, de 28/2/67).
IV - Aprovação na Prova de Suficiência para aproveitamento no Quadro Permanente.
V - Conclusão do Curso de Treinamento de Supervisores (C T S).
VI - Maior tempo na classe.
VII - Maior tempo na série de classes ou classe singular.
VIII - Maior tempo de serviço público no Distrito Federal.
IX - Maior tempo de serviço público.

OBSERVAÇÃO :

Os candidatos que não desejarem ser incluídos no Novo Plano, deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à Coordenação do Sistema de Pessoal, Edifício Brasília, 11º andar, no horário de 14:00 às 17:30 horas, para assinarem o respectivo TERMO DE DESISTÊNCIA.

Brasília, 30 de janeiro de 1974.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

Homologo os presentes resultados
Em: 12 / 2 / 1974.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,50